

Artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos

Publicitação e eficácia do contrato

1 - A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste directo deve ser publicitada, pela entidade adjudicante, no portal da Internet dedicado aos contratos públicos através de uma ficha conforme modelo constante do anexo III do presente Código e do qual faz parte integrante.

2 — A publicitação referida no número anterior é condição de eficácia do respectivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos.

Entidade adjudicante

- NIF 506809560
- Nome MUNICÍPIO DE SOUSEL

Adjudicatário

- NIF - 2XXXXXXX9
- Nome – Pedro XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Renga

Objecto do contrato – descrição sumária

CONSULT_PREV_SA_AVENÇA_01/2023- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA PARA ASSEGURAR AULAS DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA ATÉ 28/06/2024

Preço contratual (€) – valor sem IVA

11.445,00 €

Prazo da execução das principais prestações objecto do contrato (dias)

301 Dias

Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto do contrato

Concelho de Sousel